



PROCESSO: 13955-6/2016 - CONCLUSIVO  
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
RELATOR: CONSELHEIRO: WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Auditoria de Conformidade realizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente às despesas executadas em 2016 e vinculadas aos contratos de prestação de serviços continuados nº 12/2013; 30/2013; 44/2015 e; 07/2015, totalizando um montante fiscalizado de R\$ 9.787.314,64.

Após devidamente citados os responsáveis apresentaram suas manifestações de defesa, exceto nos casos de revelia, sendo que a equipe técnica analisou os argumentos e documentos apresentados e emitiu relatório conclusivo.

A conclusão dos auditores sobre os achados apresentados no relatório preliminar esta sintetizada no item 4 – Quadro Resumo (Relatório Conclusivo), assim como a manifestação conclusiva sobre os trabalhos de auditoria (item 5 – Conclusão), demonstrando o atendimento dos objetivos estabelecidos para fiscalização.

No entanto, considerando a decisão do Relator em notificar os servidores elencados no Achado nº 2 – Emissão de certificado de conclusão de curso de capacitação sem observância do requisito de frequência, bem como ausência de providências quanto à abertura de processo administrativo a fim de ressarcimento ao erário, o Processo retornou à Secex para análise das manifestações de defesa.



Tal análise foi realizada pelo Auditor Público Externo, senhor Alcídio Pimentel que concluiu por manter o achado, retirando a proposta de ressarcimento dos valores e também de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Relatório Complementar apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, Senhora Maria Felícia Santos Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

***Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de julho de 2018.***

*Assinatura Digital*

**Joel Bino do Nascimento Júnior**  
**Secretário de Controle Externo**